



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Jaraguá
Estado de Goiás
Oficial de Justiça

Processo nº 0320588-2014
Mandado nº 230188654
Executado: Perônica KM Jênópolis Ltda.

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO.

Ao(s) 25 dias do mês de abril de 2022, dirigi-me ao endereço indicado no mandado em epígrafe, e ali, às 09:43 horas, em cumprimento ao mandado acima especificado, procedi a penhora, avaliação e depósito do seguinte bem:

- 15 (Quinze) mil Tijolos furado 9x14x24.

AVALIAÇÃO

CONSIDERANDO, O valor de mercado, avaliado em
milhares em R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta
reais).
Todas as avaliações totais em R\$ 9.750,00
(nove mil setecentos e cinquenta reais)

DEPÓSITO

Realizada a Penhora e Avaliação do bem, em seguida, procedi o DEPÓSITO em mãos RONALDO DE OLIVEIRA BERNARDES
CPF: 557.082.341-72, que aceitou o encargo, comprometendo-se a não dispor do bem, sem ordem expressa deste juízo, sob as penas da Lei.

Do que para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai assinado por mim Oficial de Justiça – Avaliador e pelo Depositário.

JARBAS DE ARAÚJO BARRETO
- Oficial de Justiça Avaliador II-
-Matricula 5102162/TJGO-

DEPOSITÁRIO